

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE BARBACENA – MG**

JUÍZA DIRETORA DO FORO: DENÍZIA VIEIRA BRAGA



**Lei de Criação: Lei 10.770 de 21/11/2003
Data da instalação: 03/06/2005**

Jurisdição: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 04/11/2011, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

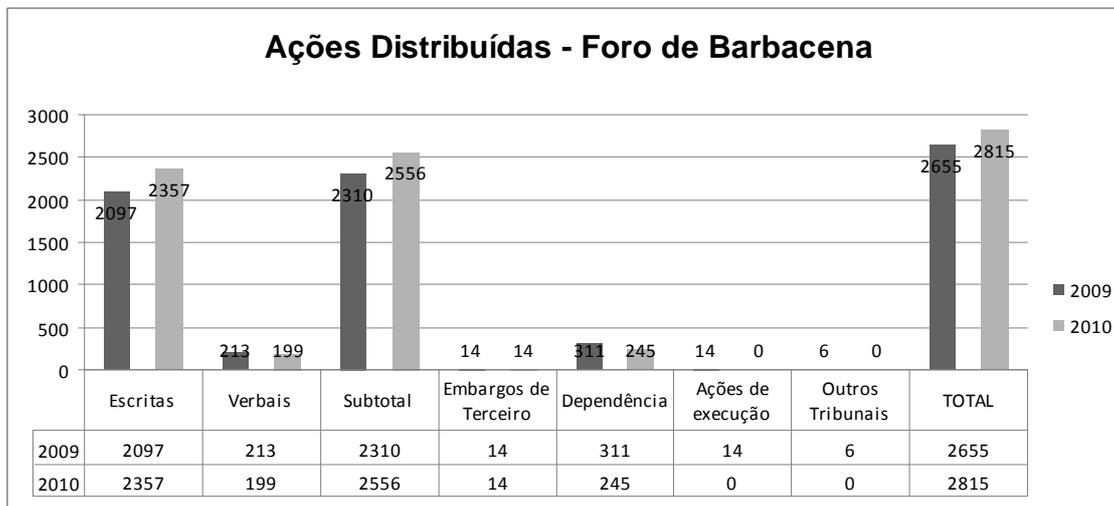
Às 15h30min do dia nove de novembro de 2011, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Fernando Antônio Viégas Peixoto**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Barbacena, situado na avenida Bias Fortes, 563, 1º andar – Centro, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. **Denízia Vieira Braga**; pela Secretária do Foro, Sra. Fátima Terezinha Damasceno de Assis Crisafulli (**servidora mais antiga do TRT neste Foro, tendo ingressado em 21/08/1990**); pelos servidores Amélio Luiz da Silva, Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer, Edir José Vieira, José Fernandes Batista de Oliveira, Marisa Marta Rocha Lima, Ronaldo Santarosa Martins, Rosimare Alves Ribeiro Petitjeam e pelo estagiário Mateus Silveira Pires.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria verificou os seguintes registros:

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2009	2010	2011 – até dia 07/11/2011
Escritas	2097	2357	2215
Verbais	213	199	186
Subtotal	2310	2556	2401
Embargos de terceiro	14	14	11
Por dependência	311	245	234
Ações de execução	14	0	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	6	0	0
TOTAL	2655	2815	2646
Média por Vara/dia expediente	5,9	6,2	6,6



No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2310 (dois mil e trezentos e dez) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1475 (mil e quatrocentos e setenta e cinco) foram do rito sumaríssimo e 835 (oitocentos e trinta e cinco) do procedimento ordinário.

No ano de 2010, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1609 (mil e seiscentos e nove) do rito sumaríssimo e 947 (novecentos e quarenta e sete) do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2010	2011 – até dia 07/11/2011
Cartas Precatórias recebidas	191	212
Média/dia útil	0,85	1,07

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010	Média total/Dia útil	2011 até o dia 07/11/2011	Média total/dia útil
Total Varas	18.536	82,38	18.790	83,88	15.584	78,70
Média por Vara	9.298	41,19	9.395	41,94	7.792	39,35

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2010	2011 – até dia 07/11/2011
Certidões com o recolhimento de emolumentos	1.007	2.851
Certidões sem recolhimento de emolumentos	23	15
Total de certidões	1.030	2.866
Valor arrecadado	R\$5.601,89	R\$15.826,86

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1422 (mil quatrocentos e vinte e dois) autos de processos, média de 6,35 (seis vírgula trinta e cinco) por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dois) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100% (cem por cento).

No exercício de 2011, até o dia sete de novembro o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 945 (novecentos e quarenta e cinco) autos de processos, média de 4,77 (quatro vírgula setenta e sete) por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 921 (novecentos e vinte e um) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 07/11/2011, 24 (vinte e quatro) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada uma produção de 97,46% (noventa e sete vírgula quarenta e seis).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2010	2011 – até dia 07/11/2011
Processos recebidos	1.422	945
Média/dia útil	6,35	4,77
Pendentes/ano anterior	0	0
TOTAL	1.422	945
Processos (*)	1422	921
Produção	100%	97,46%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria que cada calculista atuou, no ano de 2010, em média, em 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dois) processos. No ano de 2011, até o dia sete de novembro, a média foi de 472,25 (quatrocentos e setenta e dois vírgula vinte e cinco) processos:

Ano	2010	2011 – até dia 07/11/2011
Média de processos por calculista	1.422	472,25

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Auxiliar da Corregedoria que não há autos de processos com mais de 30 (trinta) dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 25 (vinte e cinco) dias, segundo informação da Secretária do Foro.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2010	2011 – até dia 07/11/2011
Pendentes ano anterior	0	53
Recebidos	4.321	4.194
Distribuídos	4.314	4.172
Devolvidos sem distribuição	7	22

Pendentes de distribuição	1	7
Pendentes de cumprimento	53	66 (dentro do prazo)

IV. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas nas dependências do edifício do Fórum Trabalhista, através de leiloeiro oficial.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em pesquisa realizada com os advogados e cidadãos, usuários da Justiça do Trabalho, constatou-se, neste Foro Trabalhista, o seguinte resultado:

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Dr. João Carlos de C. Mourão – OAB/ MG 97.336	Excelente qualidade
Dr. Victor Orlando Dumont Rocha – OAB/ MG 75.566	Excelente qualidade
Dr. Euclides de Souza Neto – OAB/ MG 38.410	Muito boa qualidade
Dr. Dalmo Tarcísio Gomes – OAB/MG 74.038	Excelente qualidade
Dr. Jairo Herculano da Silva – OAB/MG 56.298	Excelente qualidade

VI) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Barbacena as Portarias 01/2006, que regulamenta o protocolo de petições; 01/2009, que regulamenta a distribuição de mandados aos oficiais de justiça; 01/2010, que trata de eliminação de autos findos e 01/2011, que trata das novas áreas de atuação dos Srs. Oficiais de Justiça.

VII) RECOMENDAÇÕES

Recomenda o Desembargador Auxiliar da Corregedoria que seja(m):

a) todas as petições iniciais protocolizadas pela Secretaria do Foro, concomitantemente com a emissão da papeleta de distribuição, uma vez que foi constatado quando do exame em correição dos autos dos processos que tramitam junto às Varas do Trabalho de Barbacena a ausência do mencionado protocolo.

VIII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que o Foro Trabalhista continue empenhado na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Coleprec, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria que as Varas e os Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio do envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a

configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* “Ambiente Legal”; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

IX) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 18h45min do dia nove de 2011, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Simon Cameron Maroni Safe Silveira** _____, Assessor do Desembargador Auxiliar da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Auxiliar da Corregedoria

Denízia Vieira Braga
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Fátima Terezinha Damasceno de Assis Crisafulli
Secretária do Foro

Amélio Luiz da Silva

Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer

Edir José Vieira

José Fernandes Batista de Oliveira

Marisa Marta Rocha Lima

Ronaldo Santarosa Martins

Rosimare Alves Ribeiro Petitjean